
ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – 646/2017**CONCORRÊNCIA Nº. 103/2017 - DR/ES**

OBJETO: ALIENAÇÃO, POR VENDA, DE BENS MÓVEIS.

TIPO: Maior oferta.

DATA/HORÁRIO: 25/04/17 às 14:00.

ASSUNTO: Esta reunião destina-se a análise dos documentos de habilitação dos participantes da licitação, referente à Concorrência nº 103/2017 - DR/ES.

LOCAL: Sala de Reunião da CPL/ES, localizada na Avenida Jerônimo Monteiro, 310 – sala 05 - Centro - Vitória – ES, 29002-900.

CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO

O aviso de licitação foi publicado no DOU e em jornal de grande circulação do Espírito Santo em 21/03/2017.

A primeira reunião de licitação ocorreu em 19/04/2017, quando foram entregues os envelopes dos participantes, contendo os documentos de habilitação e as propostas econômicas.

Foram abertos somente os envelopes nº. 01 – Documentos de Habilitação e foram guardados lacrados os envelopes nº. 02 – Proposta Econômica.

Participaram da licitação 6 (seis) preponentes a saber:

1) WESLEY DE OLIVEIRA BARROS

Os documentos constantes do envelope nº. 01 – Documentos de habilitação, apresentados pela participante, foram analisados pela Comissão Permanente de Licitação que tecem as seguintes considerações:

O participante WESLEY DE OLIVEIRA BARROS (pessoa física) apresentou a documentação exigida na subitem 9.1.1 do item "9 – DA HABILITAÇÃO".

Dessa forma, a Comissão entende que este participante encontra-se HABILITADO.

2) DDF. COM COMÉRCIO MATERIAIS RECICLÁVEIS

Os documentos constantes do envelope nº. 01 – Documentos de habilitação, apresentados pela empresa, foram analisados pela Comissão Permanente de Licitação que tecem as seguintes considerações:

O participante DDF. COM COMÉRCIO MATERIAIS RECICLÁVEIS (pessoa jurídica) apresentou a documentação exigida no subitem 9.1.2 do item "9 – DA HABILITAÇÃO".

Dessa forma, a Comissão entende que este participante encontra-se HABILITADO.

3) WN RECICLA LTDA - ME

Os documentos constantes do envelope nº. 01 – Documentos de habilitação, apresentados pela empresa, foram analisados pela Comissão Permanente de Licitação que tecem as seguintes considerações:

O participante WN RECICLA LTDA - ME (pessoa jurídica) apresentou a documentação exigida no subitem 9.1.2 do item "9 – DA HABILITAÇÃO".

Dessa forma, a Comissão entende que este participante encontra-se HABILITADO.

4) JUNIOR CORDEIRO DE AMORIM

Os documentos constantes do envelope nº. 01 – Documentos de habilitação, apresentados pela empresa, foram analisados pela Comissão Permanente de Licitação que tecem as seguintes considerações:

O participante JUNIOR CORDEIRO DE AMORIM (pessoa física) apresentou a documentação exigida no subitem 9.1.1 do item "9 – DA HABILITAÇÃO".

Dessa forma, a Comissão entende que este participante encontra-se HABILITADO.

5) DEMERVAL FERREIRA DINIZ FILHO

Os documentos constantes da envelope nº. 01 – Documentos de habilitação, apresentados pela empresa, foram analisados pela Comissão Permanente de Licitação que tecem as seguintes considerações:

O participante DEMERVAL FERREIRA DINIZ FILHO (pessoa física) apresentou a documentação exigida no subitem 9.1.1 do item "9 – DA HABILITAÇÃO".

Dessa forma, a Comissão entende que este participante encontra-se HABILITADO.

6) HAROLDO PEREIRA DE SOUSA

Os documentos constantes do envelope nº. 01 – Documentos de habilitação, apresentados pela empresa, foram analisados pela Comissão Permanente de Licitação que tecem as seguintes considerações:

O participante HAROLDO PEREIRA DE SOUSA (pessoa física) apresentou a documentação exigida na subitem 9.1.1 do item "9 – DA HABILITAÇÃO".

Dessa forma, a Comissão entende que este participante encontra-se HABILITADO.

ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO – PESSOA FÍSICA

Licitante	Identidade (a)	CPF (b)	Camprovante de Residência (c)	Modela III	Modela IV (facultativo)
Wesley de Oliveira Barros	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Junior Cordeiro de Amorim	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

Licitante	Identidade (a)	CPF (b)	Comprovante de Residência (c)	Modelo III	Modelo IV (facultativo)
Demerval Ferreira Diniz Filho	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Haroldo Pereira de Sousa	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

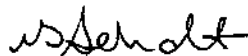
Licitante	Ato Constitutivo (a, b ou c)	CNPJ (d)	Modelo III	Modelo IV (facultativo)
DDF. COM Comércio Materiais Recicláveis	SIM	SIM	SIM	SIM
WN Recicla LTDA - ME	SIM	SIM	SIM	SIM

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

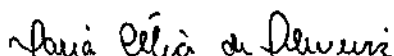
A Comissão Permanente de Licitação/ES, representada pelos membros que assinam a presente Ata, após análise das documentações apresentadas pelas licitantes, das considerações feitas em Ata, decide e infirma a resultada da julgamento da habilitação:

- 1) Wesley de Oliveira Barras - HABILITADO
- 2) Junior Carneira de Amarim - HABILITADO
- 3) Demerval Ferreira Diniz Filha - HABILITADO
- 4) Haroldo Pereira de Sousa - HABILITADO
- 5) DDF. COM Comércio Materiais Recicláveis - HABILITADO
- 6) WN Recicla LTDA - ME - HABILITADO

Nada mais havendo a tratar, fica encerrada esta reunião, sendo lavrada a presente Ata que vai assinada pela Presidente da CPL/ES designada pela Portaria PRT/ES/GERAD 05/2017 e respectivas membros da Comissão Permanente de Licitação, declarando-se todos **DE ACORDO** com a seu teor.



MARIZA DOS SANTOS SCHMIDT
Presidente da CPL - PRT/ES-05/2017
Mat.: 8.279.101-5



MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA
Membro da CPL - PRT/ES-05/2017
Mat.: 8.278.245-8



ALEXANDRE FRACALOSSO
Membro da CPL - PRT/ES-05/2017
Mat.: 8.280.516-4

